



Câmara Municipal de Piquete

Estado de São Paulo

PORTARIA n.º 023/06

Em 06 de setembro de 2006.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIQUETE, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e

Considerando o feriado do dia "7 de setembro", Dia da Independência, e

Considerando que o Poder Executivo decretou Ponto Facultativo no próximo dia 08 de setembro, sexta-feira,

RESOLVE:

1) Decretar ponto facultativo no Legislativo Piquetense, no dia 08 de setembro de 2006, sexta-feira, em virtude das comemorações do Dia da Independência.

2) As horas não trabalhadas, referentes ao dia 08 de setembro serão compensadas oportunamente, com serviço extraordinário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se


ROSENEIA A. DE QUEIROZ MOTTA
1ª Secretária


Prof. HUGO RICARDO SOARES
Presidente

Registrada e publicada nesta Secretaria aos seis (06) dias do mês de setembro de dois mil e seis (2006).


CELSO RAMOS DA SILVA
Diretor Administrativo